



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

2ª Via

LICENÇA DE RECRUTAMENTO SELECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL

N.º 039/2005

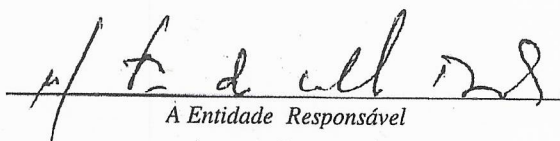
Tendo sido cumpridas as disposições legais previstas no Decreto n.º 8/96, de 5 de Abril, faço saber que por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Administração Pública, Emprego e Segurança Social de 01 / 04 / 2005, foi concedida à empresa XÉLA-SERVICE, LDA----- com sede social em BENGUELA-LOBITO RUA 5 DE OUTUBRO 15-D, 1º ANDAR ESQUERDO - LOBITO-----

a Licença para o exercício da actividade consignada no artigo 3.º do referido Diploma.

E para constar, ao abrigo do ponto 1 do artigo 7.º do mesmo Decreto, mandei passar a presente Licença, válida por 12 meses.



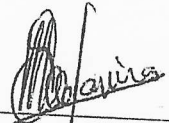
Luanda 16 de SETEMBRO de 19-2016


A Entidade Responsável

REVALIDAÇÕES

VÁLIDO

DE 21 / 05 / 2019 A 21 / 05 / 2020


Assinatura

VÁLIDO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Assinatura

VÁLIDO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Assinatura

VÁLIDO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Assinatura

VÁLIDO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Assinatura

VÁLIDO

DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

Assinatura